

## **ANEXO II – Instrução Normativa n.º 006/2013**

### **Valor das Diárias no País (Decreto n.º 5.992/2006)**

<b>Cidades</b>	<b>Valor em Reais</b>
Deslocamentos para Brasília/Manaus/ Rio de Janeiro	224,20
Deslocamentos para Belo Horizonte/ Fortaleza/Porto Alegre/Recife/ Salvador/São Paulo	212,40
Deslocamentos para outras capitais de Estados	200,60
Demais deslocamentos	177,00